

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGCTS/UFSCar) PARA O CURSO DE DOUTORADO, INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em conformidade com o Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a alunos regulares para o curso de **DOUTORADO** em Ciência, Tecnologia e Sociedade, para início no 1º semestre de 2018, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

O PPGCTS visa à formação acadêmica, em nível de Doutorado, na área de concentração em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) e está organizado em três linhas de pesquisa, a saber: 1) Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia, 2) Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável e 3) Linguagens, Comunicação e Ciência.

Para ingresso em 2018, o PPGCTS/UFSCar oferecerá 15 (quinze) vagas para cursar o Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa e respectivos docentes, conforme o Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Número de vagas ofertadas por linha de pesquisa

DOCENTES	VAGAS
Linha 1 - Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia.....	8
Profª. Dra. Camila Carneiro Dias Rigolin	
Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi	
Profª. Dra. Márcia Regina da Silva	
Profª. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi	
Profª. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy	
Profª. Dra. Maria Zanin	
Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade	
Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro	
Linha 2 - Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável.....	6
Profª. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival	
Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria	
Prof. Dr. Luc Marie Quoniam	
Profª. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa	
Profª. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann	
Linha 3 - Linguagens, Comunicação e Ciência.....	1
Prof. Dr. Valdemir Miotello	
TOTAL.....	15

Este Edital de Processo Seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCTS em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2017, e será regido pelas normas a seguir, havendo 02 (dois) dias úteis para sua impugnação, ou solicitação de esclarecimentos em relação ao texto, que poderá ser feita via documento protocolado pessoalmente na Secretaria do PPGCTS. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, o documento poderá ser protocolado por terceiro, mediante a apresentação de procuração.

1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1 O presente Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, indicada pela CPG do PPGCTS, constituída por membros designados entre os docentes credenciados junto ao Programa, relacionados a seguir, por linha de pesquisa.

1.1.1 Relação dos docentes credenciados no PPGCTS/UFSCar, por linha de pesquisa:

Linha 01 – Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia

Profa. Dra. Camila Carneiro Dias Rigolin
Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi
Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa
Profa. Dra. Marcia Niituma Ogata
Profa. Dra. Márcia Regina da Silva
Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi
Profa. Dra. Maria Lucia Teixeira Machado
Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
Profa. Dra. Maria Zanin
Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade
Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

Linha 02 – Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável

Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival
Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Prof. Dr. Luc Marie Quoniam
Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa
Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior
Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Linha 03 – Linguagens, Comunicação e Ciência

Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto
Prof. Dr. Daniel Ribeiro Silva Mill
Prof. Dr. Eduardo Néspoli
Profa. Dra. Lucília Maria Sousa Romão
Prof. Dr. Valdemir Miotello

1.2 Cada candidato inscrito deverá informar no item 6 do Requerimento de Inscrição (APÊNDICE A), se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGCTS, que possam interferir no resultado da avaliação do Processo Seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

1.3 Em função das informações declaradas pelos candidatos, a CPG do PPGCTS, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção que atuará no Processo Seletivo, divulgando sua decisão no site do PPGCTS, <http://www.ppgcts.ufscar.br>, conforme previsto no Cronograma deste Edital (APÊNDICE-B).

2 DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, conforme o Cronograma deste Edital, os mesmos terão prazo de 2 dias para apresentar impugnação de quaisquer membros da Comissão de Seleção.

2.2 Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato deverá apontar expressamente o tipo de relação (conforme consta no item 6 do Requerimento de Inscrição, (APÊNDICE A) com o(s) membro(s) do corpo docente do PPGCTS, constantes no item 1.1.1 deste edital, passíveis de compor a Comissão de Seleção.

2.3 Não apresentada impugnação, no prazo previsto, o candidato perderá o direito de fazê-la.

2.4 No prazo previsto no Cronograma do (APÊNDICE B), a CPG do PPGCTS indicará a Comissão de Seleção final no site do programa: <http://www.ppgcts.ufscar.br>.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diploma de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou mediante apresentação de carta do orientador informando cuja homologação de defesa do mestrando esteja prevista para ser realizada até a última data da matrícula no Programa, em **06 de março de 2018**.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas, de acordo com o Cronograma deste Edital, na Secretaria do PPGCTS/UFSCar, prédio do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), área Sul, localizado à Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, ou via correio (sedex), contendo toda a documentação exigida, com data limite de postagem em **5 de setembro de 2017**. No caso de inscrição via correio, faz-se necessário o envio de cópia do Requerimento de Inscrição (item 3.5.1.) digitalizado via e-mail ppgcts@ufscar na mesma data da postagem, para o controle administrativo da inscrição.

3.3 Será admitida a entrega dos documentos por terceiros até a data limite de inscrição (**5 de setembro de 2017**), mediante procuração simples. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.4 Não serão aceitas inscrições via internet e não poderá ser enviada parte da documentação por correio eletrônico.

3.5 A documentação para inscrição no Processo Seletivo deverá ser composta por:

3.5.1 Requerimento de Inscrição (APÊNDICE A), disponível em: <http://www.ppgcts.ufscar.br> a ser entregue em uma via e devidamente preenchido.

3.5.2 Uma cópia do Diploma de Mestrado e do Histórico Escolar do curso de Mestrado; ou carta do orientador informando a data prevista da defesa para mestrandos cuja homologação de defesa esteja prevista até a última data de matrícula no Programa, em 06 de março de 2018.

3.5.3 Um CD contendo os seguintes arquivos em PDF: a) Dissertação de Mestrado e b) Projeto de Pesquisa na área, conforme modelo disponível no site do PPGCTS;

3.5.4 Uma cópia impressa do Projeto de Pesquisa, que foi entregue em CD;

3.5.5 Uma cópia do Currículo Lattes, atualizado, impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>;

3.5.6. Uma cópia impressa de cada documento indicado no Anexo C; para Análise do Curriculum. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados.

3.5.7 Uma cópia do CPF e documento de identidade (RG) ou da carteira de motorista. Os candidatos estrangeiros devem apresentar Cópia do Registro de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou passaporte;

3.5.8 Uma cópia do Certificado de proficiência de língua estrangeira (inglês para nativos ou português para estrangeiros). Para candidatos estrangeiros (cujo idioma nativo não seja o português, apresentar uma cópia do CELPE – Bras);

3.5.9 Uma cópia do comprovante de pagamento das custas de inscrição. O candidato deverá realizar o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU, utilize os dados do Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Dados para preenchimento da GRU

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	201712

3.5.10 O candidato poderá pedir isenção das custas de inscrição preenchendo o Formulário para isenção de custas disponível em: <http://www.ppgcts.ufscar.br/selecao-1/selecao-2018/formulario-de-isencao-de-custas-selecao-2018.doc>, conforme critérios para isenção na página do PPGCTS, disponível em: <http://www.ppgcts.ufscar.br>.

3.6 O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa pode ser consultada no site do PPGCTS.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

3.8 Após análise dos documentos relativos às inscrições, a Comissão de Seleção divulgará no site do PPGCTS: a) lista de candidatos cujas inscrições forem deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições forem indeferidas, na qual se explicitará sucintamente o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição de cada candidato.

3.9 A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições forem indeferidas, os mesmos terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

3.10 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam este recurso, bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.11 Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará no site do Programa, <http://www.ppgcts.ufscar.br>, o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, suas razões de procedência ou improcedência.

3.12 Na mesma data, a CPG também divulgará uma lista com a relação definitiva de candidatos inscritos de acordo com Cronograma deste Processo Seletivo.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo se constitui em 2 etapas eliminatórias distintas, sendo que a Etapa 1 se dará pelo método de avaliação às cegas, como segue:

- Etapa 1 – Análise do Projeto de Pesquisa;
- Etapa 2 – Análise de curriculum e Arguição de Projeto de pesquisa Arguição do Projeto.

4.2 Cada uma das avaliações terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo.

Etapa 1 – Análise de curriculum e Análise do Projeto de Pesquisa

4.4 Análise de curriculum será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Apêndice C, deste Edital.

4.5 A Análise do Projeto de Pesquisa, com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) consistirá na avaliação dos seguintes aspectos:

- a) aderência da temática proposta à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 4,0 pontos);
- b) pertinência da opção metodológica proposta (até 4,0 pontos); e
- c) aspectos formais do projeto (até 2,0 pontos).

Proficiência em Língua Estrangeira

4.6 Para candidatos brasileiros que tenham realizado prova de proficiência em inglês em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, os atestados de aprovação devem explicitar a nota obtida e a data da realização da prova. Os atestados devem ter sido expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da inscrição no processo seletivo do PPGCTS 2018;

4.6.1 Para candidatos brasileiros, que não se enquadrem no item anterior, os certificados de proficiência em língua inglesa devem ter sido expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da inscrição no processo seletivo do PPGCTS 2018 e devem atender à pontuação mínima listada no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Certificados de proficiência em língua inglesa

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4.0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60

4.6.2 Candidatos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE – Bras) na data de inscrição;

4.6.3 Candidatos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o inglês, devem apresentar, além do especificado no item anterior, certificado de proficiência em inglês conforme itens 4.6 e 4.6.1, deste edital.

Etapas 2 - Arguição do Projeto de Pesquisa

4.7 A **arguição oral do projeto** será realizada nas datas e horários estabelecidos no Cronograma deste Edital (APÊNDICE B). Cada candidato terá até 15 minutos para a defesa oral de seu projeto de pesquisa, que será gravada.

4.7.1 A avaliação da arguição do projeto de pesquisa será realizada por no mínimo dois membros entre os docentes que participarão da arguição e atribuirão, separadamente, suas pontuações de acordo com os seguintes critérios:

a) aderência do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, bem como a disponibilidade e capacidade de orientação dos respectivos docentes, sendo atribuídos de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos;

b) relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica do candidato na área, sendo atribuídos de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos.

4.8 A pontuação do candidato na arguição do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.9 O candidato é responsável pelo comparecimento na data e horário estipulados para Arguição do Projeto, **sem tolerância de atraso**, sendo que se o candidato não participar de alguma das etapas do Processo Seletivo será automaticamente eliminado.

5 DA APROVAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que não forem desclassificados em nenhuma das Etapas do Processo Seletivo descrito no item 4, deste Edital.

5.2 Candidatos que não foram aprovados por falta de vagas na linha de pesquisa de sua escolha, não poderão fazer opção por outra linha de pesquisa, mesmo que suas pontuações sejam superiores às de candidatos aprovados nas demais linhas de pesquisa.

5.3 Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital (APÊNDICE B), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFSCar e no site do PPGCTS: <http://www.ppgcts.ufscar.br>.

6 DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1 A partir da data de divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, os candidatos terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso. Somente após o julgamento dos recursos serão divulgados os resultados finais.

6.2 Nos períodos previstos no Cronograma deste Edital (APÊNDICE B), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGCTS por meio de carta, descrevendo o assunto a ser revisado pela Comissão de Seleção, assim como a justificativa para tal solicitação.

6.3 A solicitação de recurso poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

6.4 Caso não haja solicitação de recurso, nos períodos previstos no Cronograma deste Edital (APÊNDICE B), a Comissão de Seleção emitirá nota informando a ausência de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado no site do PPGCTS.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos alunos regulares aprovados será realizada nos dias 05 e 06 de março de 2018, mediante a entrega, na Secretaria do PPGCTS, do Formulário de Matrícula devidamente preenchido, assinado pelo orientador ou escaneado para o e-mail do PPGCTS (ppgcts@ufscar.br). O formulário estará disponível no site: <http://www.ppgcts.ufscar.br/matriculas/ficha-de-matricula-aluno-regular/view>.

7.2 O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no PPGCTS/UFSCar até às **17h na secretaria do programa ou via e-mail até às 23h59min do dia 6 de março de 2018**, perderá a vaga ao curso de Doutorado.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções do processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados emitidos.

8.2 O PPGCTS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem de disponibilidade, que deve ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas do PPGCTS vigentes.

8.3 Os candidatos não aprovados poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente no local das inscrições (Secretaria de Pós-Graduação do PPGCTS/UFSCar), no prazo máximo de 60 dias após a data da última etapa deste Processo Seletivo. Após esta data os documentos serão eliminados.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPGCTS.

APÊNDICE A – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO 2018

PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DO PPGCTS			
Inscrição:	Código:	Recebido por _____ em: ___ / ___ / ___	
PREENCHIMENTO PELO(A) CANDIDATO(A)			
() MESTRADO		() DOUTORADO	
1 IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Filiação: Pai: Mãe:			
Data de nascimento: ___ / ___ / ___		Cidade:	País:
RG:	Órgão Expedidor:	Expedido em: ___ / ___ / ___	
CPF:	RNE ou Passaporte: [somente para estrangeiros]		
2 CONTATO			
Endereço:		N.	Complemento:
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Telefone:	E-mail:	
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Sigla da Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Aprimoramento			
Residência			
4 PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL (ATUAL)			
Instituição/Empresa:			
Endereço:		N.	Complemento:
Bairro:	Cidade		UF:
CEP:	Telefone:	E-mail:	
Cargo/Função:		Horas dedicadas semanalmente:	
5 DISPONIBILIDADE PARA CURSAR			
Manterá vínculo de trabalho durante o curso? () Não () Sim			
Se mantiver o vínculo, obterá licença durante o curso? () Não () Sim			
Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos? () Não () Sim			
Se sim, a bolsa será pleiteada: () Junto à UFSCar (CAPES ou CNPq), () Outra Agência? Qual?			

**cts**PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E SOCIEDADE DA UFSCar**6 VÍNCULO COM MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO PPGCTS**

O candidato deverá informar se há entre os membros do corpo docente do PPGCTS, vínculos relacionados no item 1.1.1 deste Edital, algum membro que:

- I. Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
- II. Seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV. Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
- V. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

Há no corpo docente credenciado no PPGCTS/UFSCar algum membro que se enquadre em alguma das relações listadas anteriormente? () Não () Sim

Em caso afirmativo, por favor, indique o(s) nome(s) com o(s) respectivo(s) número(s) dos itens das relações estabelecidas no quadro a seguir.

Nome do docente	Tipo de vínculo (I a V)

7 LINHA DE PESQUISA

Indique apenas uma linha de pesquisa na qual concorrerá a uma vaga nesta seleção de 2018:

- () Linha 1 - Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia
() Linha 2 - Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável
() Linha 3 - Linguagens, Comunicação e Ciência

Declaro a veracidade das informações prestadas e solicito minha inscrição no Processo Seletivo 2018.

_____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

APÊNDICE B – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018

PROCESSO SELETIVO	DATAS
Divulgação do Edital	21/07/2017
Prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de esclarecimento em relação ao texto	24 e 25/07/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h
Divulgação, se houver, do resultado da impugnação ou solicitação de esclarecimento sobre Edital	28/07/2017
Período de Inscrição dos candidatos	04/09 e 05/09/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h
Prazo para pedido de isenção das custas de inscrição ¹	04/09/2017
Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção das custas de inscrição	06/09/2017
Prazo para solicitação de recurso ao indeferimento do pedido de isenção das custas de inscrição	11/09/2017
Divulgação da relação de candidatos isentos das custas de inscrição	13/09/2017
Divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e da lista das indeferidas	13/09/2017
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	13/09/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	14/09 a 25/09/2017
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	14/09 e 15/09/2017
Lista definitiva das inscrições deferidas	28/09/2017
Publicação da composição final da Comissão de Seleção	28/09/2017
Etapa 1 - Seleção do projeto	
Divulgação dos Projetos de pesquisa aprovados e não aprovados e respectivas notas	09/10/2017
Prazo para solicitação de recursos de avaliação dos projetos	09/10 a 19/10/2017
Divulgação da lista final de projetos aprovados e não aprovados	20/10/2017
Divulgação do cronograma de arguição oral dos projetos de pesquisa	21/11/2017
Etapa 2 – Análise de curriculum e Arguição de Projeto de pesquisa	
Análise de curriculum e Arguição dos Projetos de pesquisa	28/11/2017 a 02/12/2017
Divulgação dos resultados da Etapa 2, com respectivas notas	08/12/2017
Prazo para solicitação de recurso ao resultado da Etapa 2	08/12 a 18/12/2017
Resultado	
Resultado Final	20/12/2017
Matrículas	05 e 06/03/2017
Previsão de início das aulas	14/03/2017

¹ Formulário para isenção de custas disponível em: <http://www.ppgcts.ufscar.br/selecao-1/selecao-2018/formulario-de-isencao-de-custas-selecao-2018.doc>.

Ver critérios para isenção na página do PPGCTS, disponível em: <http://www.ppgcts.ufscar.br>.

* Locais das arguições a serem definidos e divulgados no mural da Secretaria e no site do PPGCTS.

APÊNDICE C – Critérios para análise de curriculum

Formação acadêmica e científica (20%)	Valor de cada título	Pontuação Máxima
Iniciação Científica com ou sem Bolsa FAPESP/ CNPq/CAPES (mínimo de seis meses)	0,50	Até 1,0
Experiência com internacionalização: Visita, Estágios.	0,10	Até 0,2
Formação Continuada (10%)		
Bolsa de treinamento técnico em pesquisa.	0,10	Até 0,2
Especialização (mínimo 360h)/Aperfeiçoamento/Aprimoramento/Residência.	0,40	Até 0,8
Experiência profissional ou didática (20%)		
Experiência profissional ou didática (mínimo de 6 meses).	0,75	Até 1,5
Orientação ou coorientação de trabalhos científicos.	0,25	Até 0,5
Participação em eventos científicos/cursos/produção científica e publicações (50%)		
Palestrante ou conferencista em eventos científicos ou cursos.	0,10	Até 0,2
Participação em evento internacional com apresentação de trabalho.	0,25	Até 0,5
Participação em evento internacional sem apresentação de trabalho.	0,15	Até 0,3
Participação em evento nacional com apresentação de trabalho.	0,15	Até 0,3
Participação em evento nacional sem apresentação de trabalho.	0,10	Até 0,2
Livro.	0,25	Até 0,5
Capítulo de livro.	0,15	Até 0,3
Artigo Científico publicado ou aceito (Artigo em periódico indexado JCR/Pubmed/EMBASE/Scopus; Artigo em outros periódicos).	1,0	Até 2,0
Artigo completo publicado em anais de eventos científicos.	0,25	Até 0,5
Publicação de resumos em anais de eventos.	0,10	Até 0,2
Experiência em projetos de extensão		
Coordenação de projetos de extensão ou similares	0,20	Até 0,4
Participação em projetos de extensão ou similares com ou sem bolsa	0,20	Até 0,4
Total	-	Até 10